Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 166/14
Data: 05/02/14 Hora: 08:33
Ofício: _____
Aprovado na 1ª SO, realizada em 04-02-14 S/ adendo
LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara
Presidente

INDICAÇÃO Nº016 / 2014

Assunto: Solicita ao Executivo municipal implementar ações junto à Viação Bertioga para atender aos usuários do transporte público dos moradores do Jardim Rio da Praia e Mangue Seco.

Bertioga, 04 de fevereiro de 2014.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

É de conhecimento dos membros dessa casa a alta densidade demográfica dos bairros Mangue Seco, Jardim Rio da Praia e adjacências.

Bairros de gente que trabalha, estuda e que depende do transporte coletivo para sua locomoção.

Todos os usuários do transporte coletivo que se destinam à Boraceia, ou bairros intermediários, e estão aguardando transporte coletivo na confluência da Rodovia Rio-Santos com a Rua Humberto da Silva Picles, dependem de dois ônibus: a linha 2 e a linha 7.

Triste situação, como sol e lua que nunca se encontram, os dois ônibus têm pontos de parada tão próximos e tão distantes. Ambos com destino final em Boraceia.

Isto porque o ônibus da linha 2 vem do Sesc e tem seu ponto de parada um pouco antes da Rodovia Rio-Santos.

Por outro lado, o ônibus da linha 7 vem de Vicente de Carvalho II e faz parada um pouco antes da Rua Umberto da Silva Picles.

Vejam, nobres edis, apenas alguns metros de distância separam as duas paradas dos coletivos com itinerários logisticamente inconciliáveis da maneira que hoje se encontram dispostos.

E os usuários? Como ficam? Se, por exemplo, ficarem no ponto servido pela linha 2, não conseguem enxergar nem alcançar o ônibus da linha 7. O inverso é verdadeiro para os que optem por aguardar no ponto da linha 7.

Resta a frustração daqueles que não adivinharam qual o ponto privilegiado com o primeiro ônibus a chegar.

A questão é relevante na medida em que o período de espera entre um e outro pode chegar a 01 (uma) hora, fazendo com que abandonem os dois pontos e permaneçam de pé e descobertos no meio da rotatória, com "um olho no gato e outro olho no peixe", para poderem alcançar o ponto do primeiro transporte que se aproxima.

Some-se a isso o fato de permanecerem em local ermo, sem iluminação, propício para investidas de marginais principalmente nos períodos noturnos.

Por derradeiro, observa-se a seguinte cena: ao ser avistado o primeiro coletivo que se aproxima, usuários idosos, obesos, mulheres com crianças de colo empreendem uma verdadeira correria para um ou outro ponto de parada, expondo-se a riscos de escoriações e até mesmo atropelamento na rodovia.

Falta gestão? Preocupação com os usuários? Ou ambos?

Por isso, senhor presidente e nobres pares, ***indico ao Executivo municipal que promova, junto a prestadora de serviço de transporte de seres humanos de nosso município, gestão para que essa situação bizarra seja solucionada e não tenhamos nossos munícipes correndo pela rodovia, expondo sua integridade física aos perigos inerentes ao local.***

Sugestão bem simples e que resolveria o problema dessa população seria inserir no itinerário da linha 2, um simples contorno pela rotatória para que concentre ambas as linhas no ponto situado na rodovia.

Remeta-se cópia desta à diretoria da Viação Bertioga.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Valéria Bento
Vereadora

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara